



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 037/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre a homologação do resultado da eleição de um representante da categoria discente de Graduação, como membro titular, e um representante da categoria discente de Pós-Graduação, como membro suplente, respectivamente, junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos, nos termos das Portarias Internas FDRP Nº 019/2023, de 09/05/2023, Nº 032/2023, de 12/06/2023, e Nº 033/2023, de 15/06/2023.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao artigo 13 da Portaria Interna FDRP Nº 019/2023, de 09/05/2023, e ante a regularidade do processo eleitoral, HOMOLOGA o resultado da eleição em epígrafe, nos termos abaixo:

Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP/USP

Titular: Argeo Arias Rodrigues Neto

Suplente: Luciano Henrique Caixeta Viana

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, 26 de junho de 2023.

Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho
Diretor

Sistema de Votação Eletrônica Universidade de São Paulo

Eleição 2023- Escolha de Representantes Discentes de Graduação junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP

Eleição para a escolha de representantes Discentes de Graduação (titular e suplente) junto à Comissão de Inclusão e Pertencimento da FDRP. Poderão votar e ser votados os(as) alunos(as) de Graduação regularmente matriculados(as) no curso de Graduação e os(as) alunos(as) de Pós-Graduação regularmente matriculados(as) no Programa de Pós-Graduação. São elegíveis para a representação discente os alunos de Graduação regularmente matriculados que tenham cursado pelo menos doze créditos no conjunto dos dois semestres imediatamente anteriores. Para os alunos ingressantes, matriculados no primeiro ou segundo semestre do curso de Graduação, não serão exigidos os requisitos referidos no parágrafo anterior. O eleitor poderá votar, no máximo, em uma chapa. Cessará o mandato de representante discente o(a) graduando(a) ou pós-graduando(a) que deixar de ser aluno(a) regular da Unidade.

Informações adicionais: <https://www.direitorp.usp.br/a-fdrp/eleicoes/representantes-discentes-de-graduacao-nos-colegiados/>

Informações Gerais

Participantes habilitados	505
Participantes votantes	24
Início	16/06/2023 10:00
Término	16/06/2023 16:00

Situação

Esta votação está completa

Apuração

Questão #1

Comissão de Inclusão e Pertencimento

Titular: Argeo Arias Rodrigues Neto / Suplente: Luciano Henrique Caixeta Viana	20
NULO	4
BRANCO	0